



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 11 / 88

O EGRÉGIO CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 8.312/88-10 - Comissão Especial;

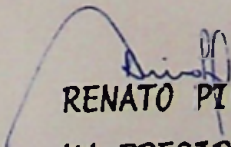
CONSIDERANDO a Resolução nº 04/88 - Conselho de Curadores; e

CONSIDERANDO, ainda, a Decisão nº 31/88-- Conselho de Curadores,

R E S O L V E:

Designar uma COMISSÃO ESPECIAL, constituída dos Conselheiros SANDRA DE SOUZA MARTINS - Representante do Conselho Universitário, GUILHERME HENRIQUE PEREIRA - Representante do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, ROMUALDO GIANORDOLI - Representante do Ministério da Educação e do Presidente da Equipe Técnica, APOLINÁRIO ATAYDE BLASCO PENA, para que, sob a presidência do primeiro, com a finalidade de analisar e apresentar relatório incluindo pareceres e sugestões sobre os procedimentos adotados em matéria de administração dos recursos financeiros e patrimoniais colocados à disposição e/ou gerados pelas Unidades Suplementares e Complementares da Universidade Federal do Espírito Santo.

SALA DAS SESSÕES, 05 DE DEZEMBRO DE 1988


RENATO PIROLA
NA PRESIDÊNCIA